**PORTARIA N.º 0026/2014**

**"Indica representantes do município de Ouro Verde para integrar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da AMAI (1ª CIPDC - AMAI)"**

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto n° AJG 010/2014 de 27 de janeiro de 2014, a Portaria n° 482 de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, em consonância com o **Decreto Municipal 2435 de 06 de fevereiro de 2014** que convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da AMAI (1ª CIPDC – AMAI).

RESOLVE:

Art. 1° Indicar membros do Município de Ouro Verde para integrar a Comissão Organizadora da 1ª CIPDC - AMAI, nos termos do art. 47 do Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil da, para realização das seguintes atribuições:

I – definir data, local e programação da 1ª CIPDC – AMAI;
II – organizar a 1ª CIPDC – AMAI;
III – redigir o Regimento Interno da Conferência Intermunicipal, o qual será aprovado pela plenária da 1ª CIPDC – AMAI;
III – mobilizar a Sociedade Civil, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, o Poder Público e a Comunidade Científica para participarem da 1ª CIPDC – AMAI;
IV – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da 1ª CIPDC – AMAI.

Art. 2° A Comissão Organizadora da 1ª CIPDC – AMAI será composta por representantes da Sociedade Civil, Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, e da Comunidade Científica, conforme indicação abaixo:

I – Representante do Poder Público:
Nome: Pedro Luiz Rebeschini

II – Representante da Sociedade Civil:
Nome: Cinthia Regina Selig

III – Representante de Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas:
Nome: Fabiane Bernardi

IV – Representante da Comunidade Científica:
Nome: Almeri Festa

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 1ª CIPDC – AMAI será nomeada por Decreto do município que sediará a Conferência Intermunicipal, conforme indicação realizada pelas Prefeituras participantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 06 de fevereiro de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

NILSON SANTIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL